

AGENDA 2030 NO BRASIL



2012

RIO + 20

Estabeleceu mandato para que os Estados Membros da ONU construíssem coletivamente o conjunto de objetivos e metas da Agenda 2030, ampliando a experiência dos Objetivos do Milênio.

2015

AGENDA DE AÇÃO DE ADIS ABEBBA

A Agenda fornece incentivos para o investimento em áreas de necessidades globais e alinha os fluxos de financiamento e políticas com prioridades econômicas, sociais e ambientais.

ACORDO DE PARIS

Foi adotado, na 21ª Conferência das Partes (COP21) da UNFCCC, em Paris, um novo acordo, - do qual o Brasil é signatário - com o objetivo central de fortalecer a resposta global à ameaça da mudança do clima e de reforçar a capacidade dos países para lidar com os impactos decorrentes dessas mudanças.

AGENDA 2030

O Brasil assume, durante a Assembleia Geral das Nações Unidas, o compromisso de atuar em parceria colaborativa para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

2016

COMISSÃO NACIONAL PARA OS ODS (CNODS)

Por meio do Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016, foi criada a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030. A CNODS foi extinta por meio do Decreto Nº 9.759/2019, que estabeleceu diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.

2018

NACIONALIZAÇÃO DAS METAS

Como órgão de assessoramento técnico da CNODS, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) coordenou o processo governamental de adaptação das metas estabelecidas pela ONU às prioridades do Brasil. Para a realização de uma tarefa de tal envergadura, a instituição contou com a participação de mais de 700 técnicos de todos os órgãos do governo.

2019

NOVA GOVERNANÇA - SEAS/SEGOV

Considerando-se que a implementação da Agenda 2030 requer um conjunto coordenado e coerente de políticas e ações, optou-se por um modelo de governança articulado pela Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV-PR). O Decreto nº 9.980, de 20 de agosto de 2019, estabeleceu como competência da Secretaria Especial de Articulação Social (SEAS) da SEGOV-PR a implementação da Agenda 2030 no Brasil.

2019 - 2020

ATUALIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS METAS

Com o objetivo de adequar a Agenda 2030 às mudanças estruturais do Governo Brasileiro, a SEGOV-PR, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o IPEA, tem trabalhado na atualização e na priorização das metas nacionais. Assim, será possível identificar ações estratégicas, direcionando investimentos para o alcance dos ODS.



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO